COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2026

Autor: Vereador Cezar Leite

Ementa: Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Osvaldo Lourenço Filho

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Cezar Leite, visa conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Osvaldo Lourenço Filho.

Osvaldo Lourenço Filho, é um futebolista profissional com uma carreira vitoriosa em grandes clubes do Brasil e do exterior. Natural de Fortaleza (CE), o atleta encontrou em Salvador um capítulo fundamental de sua trajetória, tornando-se uma das figuras mais emblemáticas do esporte baiano nos últimos anos. Osvaldo foi peça-chave na reconstrução do clube, auxiliando no retorno à elite do futebol brasileiro e na conquista de títulos que movimentam a economia e o orgulho do torcedor soteropolitano. Sua postura profissional, marcada pela longevidade e alto desempenho, serve como um exemplo prático de disciplina para a juventude de Salvador, reforçando o papel social do futebol como ferramenta de transformação.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 2/2026.

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 10 / 03 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.